



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO V, Nº 823, AÇAILÂNDIA, MA, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
EXTRATO DE CONTRATO: nº 001/D/004/2019.	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.0625.1	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.0516.2	2
GABINETE DO PREFEITO	
DECRETOS	
DECRETO MUNICIPAL Nº 143, DE 03 DE JULHO DE 2019.	4
DECRETO MUNICIPAL Nº 144, DE 03 DE JULHO DE 2019	6
LEIS	
LEI MUNICIPAL Nº 552, DE 04 DE JULHO DE 2019	7
LEI MUNICIPAL Nº 551, DE 03 DE JULHO 2019.	7
LEI MUNICIPAL Nº 550, DE 03 DE JULHO DE 2019.	8
PORTARIAS	
PORTARIA Nº 492/2019 - GAB.	8
IPSEMA	
PORTARIAS	
PORTARIA Nº 493/2019 - GAB.	9
SAAE	
PREGÃO PRESENCIAL	
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº 050/PP-008/2019	9
EXTRATO DE CONTRATO 047/PP-006/2019	9
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/PP-007/2019	10
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/PP-008/2019	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
EDITAIS	
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- EDITAL N.º 001/2019 - 6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO	10

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001/D/004/2019.

EXTRATO DE CONTRATO: nº 001/D/004/2019. PARTES:
Município de Açailândia-MA, através do Fundo Municipal

de Saúde (Contratante) e o Sr. **FRANCISCO WALTER RODRIGUES FILHO** (Contratada). **ESPÉCIE:** Locação de imóvel. **OBJETO:** O contrato tem como objeto a locação de **01 (um) imóvel** situado na Rua Maranhão, nº 1555, Getat, Cep 65930-000, no Município de Açailândia, Estado do Maranhão, bem como suas benfeitorias e pertenças, para abrigar o Complexo da Vigilância Epidemiológica, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 8.245, de 1991, a **dispensa de licitação 004/2019**. **VALOR:** O valor do aluguel do imóvel é de R\$ 7.000,48 (sete mil reais e quarenta e oito centavos) mensal, R\$ 84.005,76 (oitenta e quatro mil e cinco reais e setenta e seis centavos) anual e R\$ 420.028,80 (quatrocentos e vinte mil e vinte e oito reais e oitenta centavos) por 05 (cinco) anos. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A presente contratação terá vigência de 05 (cinco) anos, e terá início na data da sua assinatura. Podendo ser renovado conforme interesse das partes ou por interesse exclusivo da Administração, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2.138 – Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros – pessoa física, Fonte de Recursos: 0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Kerly Rodrigues Cardoso Secretária Municipal de Saúde pela Contratante e Sr. Francisco Walter Rodrigues Filho, Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, em 01 de julho de 2019. **KERLY RODRIGUES CARDOSO** - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.0625.1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.0625.1. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa **INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL**. **OBJETO:** contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em terceirização de mão de obra, de interesse desta Administração Pública, **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Presencial Nº 010/2019. **VALOR TOTAL: R\$ 712.791,96 (setecentos e doze mil e**

setecentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 5 de julho de 2020 a contar da data de sua assinatura: 5 de julho de 2019. **UNIDADE:** 19 - Fundo Municipal de Assistência Social, **PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0028.2-054 - Manutenção do SCFV, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contrato de Terceirização, **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários, **VALOR:** R\$ 368.508,00 (trezentos e sessenta e oito mil e quinhentos e oito reais) **UNIDADE:** 19 - Fundo Municipal de Assistência Social, **PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0028.2-180 - Operacionalização do Programa Bolsa Família - IGDBF, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contrato de Terceirização, **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.29.000000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, **VALOR:** R\$ 30.813,48 (trinta mil e oitocentos e treze reais e quarenta e oito centavos) **UNIDADE:** 18 - Secretaria Municipal de Assistência Social, **PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0026.2-034 - Manutenção do Núcleo de Capacitação Profissional, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contrato de Terceirização, **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários, **VALOR:** R\$ 30.656,76 (trinta mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos) **UNIDADE:** 18 - Secretaria Municipal de Assistência Social, **PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.0026.2-027 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contrato de Terceirização, **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários, **VALOR:** R\$ 229.418,16 (duzentos e vinte e nove mil e quatrocentos e dezoito reais e dezesseis centavos) **UNIDADE:** 19 - Fundo Municipal de Assistência Social, **PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0028.2-040 - Manutenção das Ações Sociais do CREAS, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contrato de Terceirização, **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários, **VALOR:** R\$ 53.395,56 (cinquenta e três mil e trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos) **SIGNATÁRIOS:** Joselia Santos, pela Contratante: ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO - INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.0516.2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.0516.2. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa **QUANTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI. OBJETO:** Aquisição de equipamentos, suprimentos de informática e outros, de

interesse desta Administração Pública, **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Presencial Nº 014/2019. **VALOR TOTAL:** **R\$ 106.705,42 (cento e seis mil e setecentos e cinco reais e quarenta e dois centavos).** **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura: 5 de julho de 2019. **UNIDADE:** 19 - Fundo Municipal de Assistência Social, **PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0028.2-048 - Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo, **ELEMENTO DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários, **VALOR:** R\$ 4.180,00 (quatro mil e cento e oitenta reais) **UNIDADE:** 19 - Fundo Municipal de Assistência Social, **PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0028.2-048 - Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários, **VALOR:** R\$ 3.847,00 (três mil e oitocentos e quarenta e sete reais) **UNIDADE:** 19 - Fundo Municipal de Assistência Social, **PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0028.2-054 - Manutenção do SCFV, **ELEMENTO DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.29.000000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, **VALOR:** R\$ 4.180,00 (quatro mil e cento e oitenta reais) **UNIDADE:** 19 - Fundo Municipal de Assistência Social, **PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0028.2-054 - Manutenção do SCFV, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.29.000000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, **VALOR:** R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) **UNIDADE:** 19 - Fundo Municipal de Assistência Social, **PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0028.2-188 - Manutenção do Programa ACESSUAS, **ELEMENTO DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.29.000000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, **VALOR:** R\$ 4.210,00 (quatro mil e duzentos e dez reais) **UNIDADE:** 19 - Fundo Municipal de Assistência Social, **PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0028.2-188 - Manutenção do Programa ACESSUAS, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.29.000000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, **VALOR:** R\$ 3.622,00 (três mil e seiscentos e vinte e dois reais) **UNIDADE:** 19 - Fundo Municipal de Assistência Social, **PROJETO/ATIVIDADE:** 08.243.0028.2-216 - Programa Criança Feliz, **ELEMENTO DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.29.000000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, **VALOR:** R\$ 4.210,00 (quatro mil e duzentos e dez reais) **UNIDADE:** 19 - Fundo Municipal de Assistência Social, **PROJETO/ATIVIDADE:** 08.243.0028.2-216 - Programa Criança Feliz, **ELEMENTO DA**